

Extrato nº 98/11**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER O PROGRAMA CONTRA A TUBERCULOSE E DST/AIDS/HEPATITE, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Bertagna, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/06/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/2.041/10**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 02 (dois) meses, vencendo-se em 08/08/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais), ficando para a presente renovação o seguinte quantitativo.

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO                                                     | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|------|---------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|
| 01   | Unid | Cestas básicas para atendimento ao programa DST/AIDS/Hepatite | 20   | R\$ 62,52   | R\$ 1.250,40 |
| 02   | Unid | Cestas básicas para atendimento ao programa Tuberculose       | 30   | R\$ 62,52   | R\$ 1.875,60 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 08 JUN. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Antonio Bertagna

TESTEMUNHAS:

1ª

*Ana Lilia Franco*  
Ana Lilia Franco  
Ag. Administrativo  
Rg.41 968.490-6

*Thiago Dias da Silva*  
Rg.42.691.811-3  
Thiago Dias da Silva

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)